



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Maurício Carvalho – União Brasil/RO

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 2614/2024

EMENDA ADITIVA Nº ____, DE 2025

Adiciona-se a estratégia 5.26 no Objetivo 5 do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024.

Art. 1º O Objetivo 5 do Anexo ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614/2024 passa a vigorar com o acréscimo da estratégia 5.26:

"Estratégia 5.26 - Promover políticas e programas voltados à melhoria da aprendizagem em Matemática no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, com prioridade para estudantes em situação de vulnerabilidade social, de forma a reduzir disparidades históricas de desempenho em relação a outras áreas do conhecimento." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A aprendizagem em Matemática no Brasil encontra-se em níveis críticos, o que compromete não apenas o desempenho educacional, mas também a equidade e as oportunidades de desenvolvimento econômico e social.

De acordo com o SAEB 2023, apenas 16 % dos estudantes do 9.º ano da rede pública apresentaram aprendizagem adequada em Matemática — o mesmo patamar de 2019 (18%) e inferior ao de Língua Portuguesa (37%).

No 3.º ano do Ensino Médio, o cenário é ainda mais grave: apenas 5 % dos jovens alcançam o nível adequado em Matemática — um índice que se mantém estagnado há mais de uma década.

A desigualdade é acentuada: entre estudantes de maior nível socioeconômico, 16 % atingem o patamar adequado; entre os de menor renda,

Apresentação: 28/10/2025 09:02:29.373 - PL261424
ESB 873/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Maurício Carvalho – União Brasil/RO

apenas 3 %. A diferença também é marcante entre grupos raciais — 8 % dos estudantes brancos versus 3 % dos estudantes pretos alcançam aprendizagem adequada.

Esses dados indicam que a Matemática é a disciplina de maior desigualdade e menor proficiência no país. O desempenho em Matemática é sistematicamente inferior ao de Língua Portuguesa em todos os ciclos, o que exige uma política específica, sustentada por formação docente, práticas pedagógicas eficazes e monitoramento diferenciado.

Relatórios nacionais e internacionais — como o PISA 2022 e o estudo “O Cenário do Ensino de Matemática no Brasil” — mostram que apenas 4,4 % dos estudantes brasileiros de baixo nível socioeconômico alcançam o nível mínimo de proficiência em Matemática, enquanto a média da OCDE é superior a 30 %.

Portanto, é fundamental que o PNE 2024-2034 explice uma estratégia dedicada à melhoria da aprendizagem em Matemática, reconhecendo seu papel estruturante na aprendizagem científica, tecnológica e na cidadania digital.

A estratégia propõe um tratamento focalizado e equitativo, com priorização de redes vulneráveis, uso pedagógico das avaliações e políticas de recomposição e formação continuada, assegurando que o país reduza progressivamente o abismo existente entre os estudantes que aprendem e os que permanecem excluídos do raciocínio matemático.

Sala da Comissão, em 27 de outubro de 2025

MAURÍCIO CARVALHO

Deputado Federal (UNIÃO – RO)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254616036000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Maurício Carvalho

Apresentação: 28/10/2025 09:02:29.373 - PL261424
ESB 873/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025



* C D 2 5 4 6 1 6 0 3 6 0 0 0 *